



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BAHIA informa a publicação **5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA**, realizada em **12 DE MARÇO DE 2025**, disponível no mural da sede e nos sites oficiais: sapl.juazeiro.ba.leg.br e www.juazeiro.ba.leg.br.

Juazeiro - BA, 12 de março de 2025.

Emerson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia., realizada em doze de março de dois mil e vinte e cinco. O Presidente Emerson José da Silva – Mitú do Sindicato declarou aberta a Sessão Ordinária, onde compareceram os seguintes Vereadores: Anna Laura S. Campelo de O. Pedra 1ª Secretária, Josevânia dos Santos Silva 2ª Secretária, Aníbal Araújo Vice-Presidente, Salvador Carvalho, Alex Tanuri, Allan Jones, Bené Marques, Clésio Carvalho, Gleidson Azevedo, Jean Gomes, Renan Fonseca, Pedro do Salitre, Ziel Almeida dos Santos, Gildásio Barão, Capitão Deja Esbaltar, Berg da Carnaíba, Dionísio Gomes, Vereadores ausentes: Hítallo Marcelino, Ciel Baiano e Tetê de Bertinho. Após a leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior foram lidos os seguintes papéis: Documentos justificando as ausências dos Vereadores: Ciel Baiano e Tetê de Bertinho; Pareceres em Conjunto nºs: 1 a 9/2025 das Comissões : Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, referentes aos seguintes Projetos de Leis abaixo: **PROJETO DE LEI Nº 3.964/2025** “Dispõe sobre o novo piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE) a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 3.868/2025** “Torna de de Utilidade Pública Municipal, a Entidade sem Fins Lucrativos”ONG Alcance Social Juazeiro” de iniciativa do Vreador Alecssandre Rodrigues Tanuri. **PROJETO DE LEI Nº 3.969/2025** “ Permite às pessoas com Transtorno do Espectro- Autista - TEA o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílio de uso pessoal” de autoria do Vereador Gildásio dos Santos Soares e Renana Fonseca.. **PROJETO DE LEI Nº 3.971/2025** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19 do ADCT. **PROJETO DE LEI Nº 3.972/2025** “Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2025** “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal – CTM de Juazeiro e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 82/2025** “ Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024 , que dispõe sobre a Estrutura e Organização da Administração Direta do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, e dá outras providências” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025** “Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência de Juazeiro pela gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024, promove atualizações na legislação previdenciária e dá outras providências”. Ato da Mesa 03/2025 “ Estabelece o horário para recebimento das matérias destinadas a leitura do Expediente da Sessão Ordinária do Dia - ‘Emerson José da Silva - Presidente.Indicações de Nºs: 103 a 111/25 de autoria dos Vereadores: Capitão Esbaltar, Allan Jones, Hítallo Marcelino, Gleidson Azevedo, Clésio Carvalho, Dionísio Gomes. Renan Fonseca, Pedro do Salitre. Moções de Aplausos de Nº 5 a 10/2025 d autoria dos Vereadores: Dr. Salvador, Gildásio Barão. Nenehum, vereador usou a tribuna nessa Sessão. Na Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade dos Presentes as seguintes proposições: **PROJETO DE**

LEI Nº 3.964/2025 “Dispõe sobre o novo piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE) a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 3.868/2025** “Torna de de Utilidade

Pública Municipal, a Entidade sem Fins Lucrativos”ONG Alcance Social Juazeiro” de iniciativa do Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri. **PROJETO DE LEI Nº 3.969/2025**

“Permite às pessoas com Transtorno do Espectro- Autista - TEA o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílio de uso pessoal” de autoria do Vereador Gildásio dos Santos Soares. **PROJETO DE LEI Nº 3.971/2025** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19 do ADCT. **PROJETO DE LEI Nº 3.972/2025** “Dispõe sobre a concessão de

Auxílio Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2025** “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal – CTM de Juazeiro e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 82/2025** “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024 , que dispõe sobre a Estrutura e Organização da

Administração Direta do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025** “Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência de Juazeiro pela gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024 todos de autoria do **Executivo Municipal**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia., em doze de março de dois mil e vinte e cinco.

